

22

cartório de registro de imóveis
 ribeirão preto
 "cartório naccarato"

MATRÍCULA

45875

FICHA

1

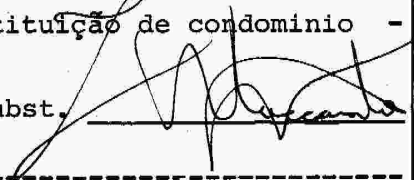
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

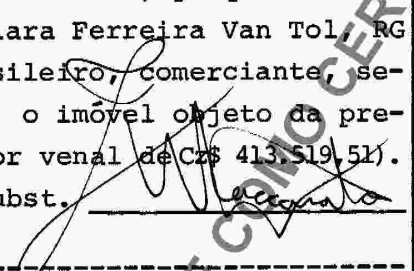
IMÓVEL: O apartamento nº 06, situado no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Itacaiunas, nesta cidade, à Rua José da Silva nº 781, com a área total de 140,65 ms², sendo 75,98 ms² de área útil, 34,30 ms² de área comum e 30,37 ms², correspondente a uma vaga indeterminada e individual na garagem coletiva do edifício, confrontando pela frente, parte com o hall de circulação e parte com as escadas de acesso, de um lado com o apartamento nº 05, de outro lado com áreas comuns do condomínio que contem o quintal e fundos com áreas comuns do condomínio que dividem com o prédio nº 722 da Rua José da Silva; cadastrado sob nº 160.033, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: Construtora Perdiza Villas Boas Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 44.232.502/0001-13.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº 5192 e instituição de condomínio - conforme R.2/5192, neste Registro.-

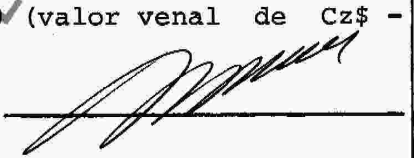
Ribeirão Preto, 22 de junho de 1987. O Oficial Subst. 
 Francisco X. Piccolotto Naccarato.-

R.1/45875.-

Conforme escritura de 01.06.87, do 4º Tabelião local, Livro 728, folhas 476, a proprietária Construtora Perdiza Villas Boas Ltda., já qualificada transmitiu a título de dação em pagamento, a Ubaiara Ferreira Van Tol, RG nº 2.160.030-SSP/SP e CPF nº 140.454.358/91, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 128.424,62 (valor venal de Cz\$ 413.519,51).
 Ribeirão Preto, 22 de junho de 1987. O Oficial Subst. 
 Francisco X. Piccolotto Naccarato.-

R.2/45875.-

Por escritura de 01 de julho de 1987, do 4º Tabelião local, Livro 739, folhas 171, o proprietário Ubaiara Ferreira Van Tol, já qualificado, vendeu a Luiz Carlos Hodas, agente de viagens, RG nº 7.675.118-SSP/SP, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com Denise Paladini Hodas, do lar, RG nº 5.787.549-SSP/SP, brasileiros, portadores do CPF nº 758.756.408-04, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 400.000,00 (valor venal de Cz\$ - 413.519,51).-

Ribeirão Preto, 20 de julho de 1987. O Escr. Aut. 
 José Newton de Siqueira.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

45875

FICHA

1

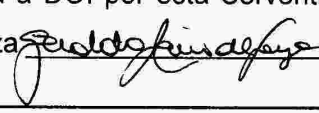
VERSO

R.3/45875

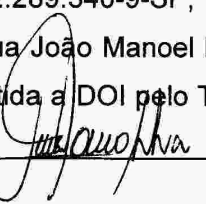
Conforme escritura de 11/02/88, do 4º Tabelião local, Livro 762, folhas - 385, os proprietários Luiz Carlos Hodas, RG nº 7.675.118-SSP/SP, agente - de viagens e sua mulher Denise Paladini Hodas, RG nº 5.787.549-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores do CIC nº 758.756.408/04, domiciliados nesta cidade, venderam a Marcio D'Avila Ribeiro, RG nº 7.898.165-SSP/SP, brasileiro, engenheiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com Lourdes Maria Junqueira D'Avila Ribeiro, RG nº 9.379.164-SSP/SP, brasileira, assistente social, portadores dos CIC nºs - 048.373.108/00 e 042.746.918/02, respectivamente, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 300.000,00. O adquirente se obrigou a cumprir e respeitar a Convenção de Condomínio e o regulamento interno do Edifício.-

Ribeirão Preto, 01 de março de 1.988. O Oficial Maior
Francisco Xavier Piccolotto Naccarato.-

NE

R.4/45875 - Prenotação nº 222.955, de 22/12/2004. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular amparado pela Lei 4.380/64, firmado em 17 de dezembro de 2004, os proprietários **MÁRCIO D'AVILA RIBEIRO**, RG nº 7.898.165-7-SP, CPF nº 048.373.108-00, engenheiro, e sua mulher **LOURDES MARIA JUNQUEIRA D'AVILA RIBEIRO**, RG nº 9.379.164-1-SP, CPF nº 042.746.918-02, assistente social, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Atibaia, 684, apto 21, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **RICARDO VILELA**, RG nº 8.418.248-SP, CPF nº 172.577.276-00, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado na Rua José da Silva, 781, apto 5, nesta cidade, pelo valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dos quais R\$43.000,00 foram pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 27 de dezembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza ; oficial substituto.

mav

R.5/45875 - Prenotação nº 256.112, de 27/09/2007. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, às páginas 315/317 do livro 708, em 24 de setembro de 2007, o proprietário **RICARDO VILELA**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **ELOÁ TERESINHA DE SOUZA E SILVA**, RG nº 32.289.340-9-SP, CPF nº 162.260.908-55, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua João Manoel Marinho, 50, nesta cidade, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 08 de outubro de 2007. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

Continua folha 02

AV.6/45875 - Prenotação nº 372.140, de 26/12/2013. (ÓBITO). A proprietária **ELOÁ TERESINHA DE SOUZA E SILVA** faleceu em 23/06/2013, no estado civil de viúva, consoante certidão de óbito extraída da matrícula nº 1214670155 2013 4 00266 078 0090586-38, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 25/06/2013, e requerimento contido na escritura de inventário e partilha lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, às páginas 255/260 do livro 788, em 10 de dezembro de 2013. Ribeirão Preto, SP, 14 de janeiro de 2014. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficiala substituta.

R.7/45875 - Prenotação nº 372.140, de 26/12/2013. (PARTILHA). Nos termos da escritura de inventário e partilha lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, às páginas 255/260 do livro 788, em 10 de dezembro de 2013, dos bens deixados pelo falecimento de **ELOÁ TERESINHA DE SOUZA E SILVA**, CPF nº 162.260.908-55, o imóvel desta matrícula foi atribuído aos herdeiros filhos: **LUIZ HENRIQUE SOUZA**, RG nº 174.118-SC, CPF nº 298.431.629-00, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA**, RG nº 891.204-SC, CPF nº 868.006.809-82, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia Armando Calil Bulos, 5216, na cidade de Florianópolis, SC; **MARIO CÉSAR SOUZA E SILVA**, RG nº 7.255.977-SP, CPF nº 044.175.898-36, biomédico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA MARÇAL DE SOUZA E SILVA**, RG nº 7.970.052-SP, CPF nº 019.873.188-46, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bernardino de Campos, 1236, apto 152, nesta cidade; e **MARCO AURÉLIO DE SOUZA E SILVA**, RG nº 9.090.885-5-SP, CPF nº 030.967.328-33, químico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SONIA APARECIDA FAZIO DE SOUZA E SILVA**, RG nº 10.529.891-8-SP, CPF nº 030.967.318-61, funcionária pública; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guido Borsaro, 84, apto 12, nesta cidade, pelo valor de R\$ 89.361,83 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), na proporção de 1/3 para cada um dos herdeiros filhos. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 14 de janeiro de 2014. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficiala substituta.

R.8/45875 - Prenotação nº 374.365, de 07/02/2014. (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às páginas 108/114 do livro 1136, em 30 de janeiro de 2014, os proprietários **LUIZ HENRIQUE SOUZA** com anuência de sua mulher **LUIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA**, **MARIO CÉSAR SOUZA E SILVA** com anuência de sua mulher **LUCIANA MARÇAL DE SOUZA E SILVA**, **MARCO AURÉLIO DE SOUZA E SILVA** com anuência de sua mulher **SONIA APARECIDA FAZIO DE SOUZA E SILVA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **DELFINA SANAE MAEDA MATSUBARA**, RG nº 4.144.973-3-SP, CPF nº 199.643.628-70, assistente administrativa, casada sob o regime da

Continua no verso

Matrícula

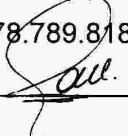
45.875

Folha

02

Verso

comunhão universal de bens, em 25/07/1976, com **MARIO TAKAYOSHI MATSUBARA**, RG nº 4.650.132-0-SP, CPF nº 778.789.818-68, agricultor; brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Soares de Oliveira, 365, na cidade de Ituverava, SP, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 17 de fevereiro de 2014. Marcelo Nechar Bertucci , escrevente autorizado.

AV.9/45875 - Prenotação nº 396.845, de 19/02/2015. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do comunicado nº 201502.1817.00048544-IA-590, de 18/02/2015, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma autorizada pelo provimento CG nº 13/2012, foi determinada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituverava, SP, nos autos nº 00005732820158260288, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **MARIO TAKAYOSHI MATSUBARA**, CPF nº 778.789.818-68. Ribeirão Preto, SP, 20 de fevereiro de 2015. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

R.10/45875 - Prenotação nº 498.569, de 13/12/2019. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora datada de 13 de dezembro de 2019, extraída dos autos nº 50016131220184036113, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Federal da Comarca de Franca, SP, requerida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, contra o proprietário **MARIO TAKAYOSHI MATSUBARA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente, para garantia do crédito no valor de R\$ 469.253,43 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Mario Takayoshi Matsubara**. O imóvel desta matrícula fica **indisponível**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/1991, enquanto perdurar esta averbação. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 26 de dezembro de 2019. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.
Selo digital: 1124903J4000000023616019Z.

AV.11/45875 - Prenotação nº 504.448, de 16/04/2020. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos da determinação contida no ofício nº 2100/2020 - GU/PRU3/NIP/apj NUP. 00569.003156/2017-73, expedido pela Procuradoria Geral da União, em 01 de abril de 2020, e certidão datada de 18 de março de 2020, foi ajuizada e admitida a ação de execução proposta pela **UNIÃO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 26.994.558/0001-23, contra **TIM EVENTOS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 58.822.990/0001-23, e o proprietário **MARIO TAKAYOSHI MATSUBARA**, já qualificado, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Federal da

Continua na ficha 03

2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

CNS

11.249-0

Matrícula

45.875

Folha

03

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

Cidade de Franca, SP, autos nº 5001179-57.2017.4.03.6113, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 353.432,63 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), com fundamento nos Acórdãos nºs 6530/2016 e 2521/2017 do Tribunal de Contas da União, proferido no TC 002.168/2015-4, autuado para cobrança executiva sob nº TC-CBEX 020.552/2017-3. Ribeirão Preto, SP, 04 de maio de 2020. Reinaldo Quarezemin Junior, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000029966620F.

AV.12/45875 - Prenotação nº 603.525, de 06/03/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 06 de março de 2024, extraída dos autos nº 50011795720174036113, da execução fiscal, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Federal de Franca, SP, requerida pela **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.994.558/0001-23, contra **TIM EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.822.990/0001-23; e o proprietário **MARIO TAKAYOSHI MATSUBARA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 508.285,47 (quinhentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Foi nomeado depositário **Willian Maeda Matsubara**. Fica referido imóvel **indisponível**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/1991, enquanto perdurar esta averbação. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Offícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 07 de março de 2024. Leandro Maurílio Coutinho, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J40000000118386424E.

AV.13/45875 - Prenotação nº 606.411, de 15/04/2024. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 9, em cumprimento ao mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ituverava, SP, em 10 de abril de 2024, extraído dos autos nº 0000573-28.2015.8.26.0288, da ação civil pública - improbidade administrativa. Ribeirão Preto, SP, 16 de abril de 2024. Luciana Amicucci Campanelli, oficial substituta. Selo digital: 1124903J40000000120863324X.